

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

#### **DECRETO Nº. 5.551 DE 13 DE MAIO DE 2007.**

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL DENOMINADO ÁREA INSTITUCIONAL "4 A" DO BAIRRO DA CECAP PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO DOMINGOS SÁVIO.

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o disposto no art. 71, XI da Lei Orgânica Municipal, e

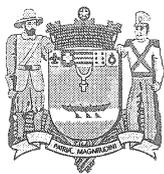
**CONSIDERANDO**, o interesse Público e a necessidade de regulamentar o uso da Área Institucional "4" do Conjunto Habitacional Lorena "A", tendo em vista a existência de Comodato nº.1.03.02.00/500000/0380/2003, P.P 50100008, Protocolo:200342/03, entre o município e a CDHU, assinado em 10 de setembro de 2003, com o fim específico de ampliação e manutenção das atividades do PROVIM – Projeto Salesiano Vida melhor – São Domingos Sávio.

**CONSIDERANDO** ainda, o que preceitua a Lei Orgânica do município em seu artigo 101, §3º.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** A Permissão de Uso da Área Institucional "4" do Conjunto Habitacional Lorena "A", medindo 4.293,13 m<sup>2</sup> para o Centro Educacional São Domingos, para que seja mantida e ampliada as atividades do PROVIM – Projeto Salesiano Vida Melhor – São Domingos Sávio.

**Artigo 2º** A presente permissão perdurará por todo período de existência e funcionamento da referida instituição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

(CONT. DECRETO Nº 5.551/07)

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 2007.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal

RESISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL